

DECRETO Nº 33.655, DE 25/01/2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM
FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “b” DA CF /88.

DECRETA:


Art. 1º Fica concedido a Servidora **LEONICE GUSTAVO AIOLFFI**, Matrícula 1394, que exerce o Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Nível S, Padrão “I”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº. 2017.02.43560P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 26 (vinte e seis) anos, 10 (dez) meses e 04 (três) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/02/2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário especialmente os Decretos de nº 33.562, de 27/12/2017, 33.619, de 12/01/2018 e o 33.631, de 17/01/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Janeiro de 2018.



JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal